



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2.908/2.014**  
**De 15 de JANEIRO de 2.014**

**“ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2.014 E 2.015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ANGELO PAIOTTI, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais:

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Nos termos do artigo 34 da Lei Municipal 659, de 06 de Dezembro de 1.985, para o exercício de 2.014 e 2.015, a escala obrigatória para as farmácias, será o seguinte:

<b>MÊS: FEVEREIRO/14</b>		
<b>ORD.</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>DIAS</b>
2ª	Drogaria Almodóvar	01 e 02
3ª	Drogaria B.T. Machado	08 e 09
4ª	Drogaria Farma Bom	15 e 16
5ª	Drogaria Vitallis	22 e 23
<b>MÊS: MARÇO/14</b>		
<b>ORD.</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>DIAS</b>
6ª	Drogaria Barros	01 e 02
1ª	Drogaria Bom Jesus	08 e 09
2ª	Drogaria Almodóvar	15 e 16
3ª	Drogaria B.T. Machado	22 e 23
4ª	Drogaria Farma Bom	29 e 30
<b>MÊS: ABRIL/14</b>		
<b>ORD.</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>DIAS</b>
5ª	Drogaria Vitallis	05 e 06
6ª	Drogaria Barros	12 e 13
1ª	Drogaria Bom Jesus	19 e 20
2ª	Drogaria Almodóvar	26 e 27
<b>MÊS: MAIO/14</b>		
<b>ORD.</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>DIAS</b>
3ª	Drogaria B.T. Machado	03 e 04
4ª	Drogaria Farma Bom	10 e 11
5ª	Drogaria Vitallis	17 e 18
6ª	Drogaria Barros	24 e 25
1ª	Drogaria Bom Jesus	31
<b>MÊS: JUNHO/14</b>		
<b>ORD.</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>DIAS</b>
1ª	Drogaria Bom Jesus	01
2ª	Drogaria Almodóvar	07 e 08
3ª	Drogaria B.T. Machado	14 e 15
4ª	Drogaria Farma Bom	21 e 22
5ª	Drogaria Vitallis	28 e 29
<b>MÊS: JULHO/14</b>		
<b>ORD.</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>DIAS</b>
6ª	Drogaria Barros	05 e 06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1ª	Drogaria Bom Jesus	12 e 13
2ª	Drogaria Almodóvar	19 e 20
3ª	Drogaria B.T. Machado	26 e 27
<b>MÊS: AGOSTO/14</b>		
<b>ORD.</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>DIAS</b>
4ª	Drogaria Farma Bom	02 e 03
5ª	Drogaria Vitallis	09 e 10
6ª	Drogaria Barros	16 e 17
1ª	Drogaria Bom Jesus	23 e 24
2ª	Drogaria Almodóvar	30 e 31
<b>MÊS: SETEMBRO/14</b>		
<b>ORD.</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>DIAS</b>
3ª	Drogaria B.T. Machado	06 e 07
4ª	Drogaria Farma Bom	13 e 14
5ª	Drogaria Vitallis	20 e 21
6ª	Drogaria Barros	27 e 28
<b>MÊS: OUTUBRO/14</b>		
<b>ORD.</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>DIAS</b>
1ª	Drogaria Bom Jesus	04 e 05
2ª	Drogaria Almodóvar	11 e 12
3ª	Drogaria B.T. Machado	18 e 19
4ª	Drogaria Farma Bom	25 e 26
<b>MÊS: NOVEMBRO/14</b>		
<b>ORD.</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>DIAS</b>
5ª	Drogaria Vitallis	01 e 02
6ª	Drogaria Barros	08 e 09
1ª	Drogaria Bom Jesus	15 e 16
2ª	Drogaria Almodóvar	22 e 23
3ª	Drogaria B.T. Machado	29 e 30
<b>MÊS: DEZEMBRO/14</b>		
<b>ORD.</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>DIAS</b>
4ª	Drogaria Farma Bom	06 e 07
5ª	Drogaria Vitallis	13 e 14
6ª	Drogaria Barros	20 e 21
1ª	Drogaria Bom Jesus	27 e 28
<b>MÊS: JANEIRO/15</b>		
<b>ORD.</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>DIAS</b>
2ª	Drogaria Almodóvar	03 e 04
3ª	Drogaria B.T. Machado	10 e 11
4ª	Drogaria Farma Bom	17 e 18
5ª	Drogaria Vitallis	24 e 25
6ª	Drogaria Barros	31

**Art. 2º** - Nos sábados não feriados (religiosos, nacionais ou municipais) o plantão será parcial e iniciar-se-á às 12h00min; horário em que os estabelecimentos não constantes da escala de plantão, deverão cerrar suas portas.

**Art. 3º** – Os feriados que ocorrerem de segunda a sexta, obedecerão à seguinte escala:

04	03	2014	Carnaval	6ª Drogaria Barros
18	04	2014	Paixão	1ª Drogaria Bom Jesus
21	04	2014	Tiradentes	2ª Drogaria Almodóvar
01	05	2014	Dia do Trabalhador	3ª Drogaria B.T. Machado
19	06	2014	Corpus Christi	4ª Drogaria Farma Bom



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

09	07	2014	Revolução Constitucionalista/32	5ª Drograria Vitallis
05	11	2014	Aniversário da Cidade	6ª Drograria Barros
25	12	2014	Natal	1ª Drograria Bom Jesus
01	01	2015	Confraternização Universal	2ª Drograria Almodóvar

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2014.

**ANGELO PAIOTTI**  
Prefeito em exercício

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I